



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAUDE
Departamento de Aquisições

Anúncio de Concurso Público

Nº: CR58A000141/CP/Nº 0035/WB/2025

Contratação de Empreitada de Obras para Reabilitação do Hospital Distrital de Vilankulos -
Província de Inhambane

1. O Ministério da Saúde, no âmbito da implementação das actividades do Programa de Revitalização dos Serviços de Saúde Distritais e Comunitários em Moçambique, recebeu financiamento do Banco Mundial - Grant No.: E 292 – MZ, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empreitada de Obras para Reabilitação do Hospital Distrital de Vilankulos na Província de Inhambane.
2. O Ministério da Saúde convida as empresas interessadas e que reúnam requisitos de elegibilidade e o Alvará 7ª Classe – Categorias I à VI, a apresentarem propostas fechadas e lacradas para a execução das referidas obras conforme o especificado no Documento de Concurso.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no endereço indicado no número 5 deste anúncio nas horas normais de expediente (08 - 15:00 horas) à partir do dia **23 de Maio de 2025**, pela importância não reembolsável de 10.000,00 Mt (Dez mil Meticais). O pagamento deverá ser em depósito directo no BCI Fomento (conta: MISAU-DAG-JUROS e Cadernos de Encargos Nº 10.22.9427.10.001), e no Portal UFSA. Devendo portar um dispositivo de armazenamento de dados (Pen drive) de capacidade não inferior a 1.4GB para carregar o Projecto Executivo).
4. As propostas deverão ser válidas por 120 (cento e vinte) dias e, acompanhadas de uma garantia provisória no valor de 2.000.000,00Mt (Dois milhões de Meticais), válida por 150 (cento e cinquenta) dias.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até as 10:00 horas do dia **27/06/2025** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:15 horas, do mesmo dia, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer à sessão.

Ministério da Saúde
Departamento de Aquisições/UGEA
Av. Eduardo Mondlane nº 1008, Rés de Chão.
Maputo – Moçambique

5. O Concurso será regido pelas normas previstas no Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro e subsidiariamente ao Regulamento de

Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimentos,
quarta edição de Novembro de 2020.

Maputo, Maio de 2025